



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 1.407, DE 5 DE AGOSTO DE 2014

O Reitor em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFRR nº 879, de 10 de junho de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 11 de junho de 2014;

considerando que a delegação de competência é um instrumento de descentralização administrativa que assegura maior rapidez e objetividade às decisões, situando-as na proximidade dos fatos, pessoas ou problemas a atender;

considerando o Memo nº 148/COMAN, de 28 de julho de 2014;

considerando o Memo nº 187/PROAD, de 29 de julho de 2014;

considerando o Memo nº 700/GABIN-RTRIA, de 30 de julho de 2014,

RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 495, de 26 de junho de 2012.

Art. 2º Designar **HUGO HENRIQUE CAETANO PIMENTA**, matrícula SIAPE nº 2106585, ocupante do cargo efetivo de Engenheiro Eletricista, como fiscal do contrato nº 13/2011 – Obras e instalações elétricas, SPDA, telefonia, TV, lógica, som, alarme, CFTV e cabina de transformação do Câmpus Corumbá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Moacir Augusto de Souza
Chefe de Gabinete no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.088/14